



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	25.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	38.000,00
Total por Ação:	63.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00

Total Suplementado:	68.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00
Total Anulado:	68.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF : 370.132.545-68